



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N. 047/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 010/2024
-REGISTRO DE PREÇOS-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, CONTEMPLANDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CAPEAMENTO ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E RECONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS.

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, considerando o processo administrativo 3356/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 1º de AGOSTO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n. 65, Centro, agente de contratação se reunirá juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber propostas para a execução do objeto abaixo descrito.

LEIA-SE:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 16 de AGOSTO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n. 65, Centro, agente de contratação se reunirá juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber propostas para a execução do objeto abaixo descrito.

ONDE SE LÊ:


FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	O objeto da presente licitação é registro de preços relativos à futura e eventual prestação de serviços por empresa especializada em pavimentação, para execução de serviços Manutenção Viária, contemplando recapeamento asfáltico, capeamento asfáltico, execução de quebra-molas e reconstrução/recuperação de base e sub-base no Município de Bom Princípio/RS, conforme quantitativos e projetos que instruem o presente Edital.	R\$ 5.530.409,12

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	O objeto da presente licitação é registro de preços relativos à futura e eventual prestação de serviços por empresa especializada em pavimentação, para execução de serviços Manutenção Viária, contemplando recapeamento asfáltico, capeamento asfáltico, execução de quebra-molas e reconstrução/recuperação de base e sub-base no Município de Bom Princípio/RS, conforme quantitativos e projetos que instruem o presente Edital.	R\$ 8.738.426,97

ONDE SE LÊ:

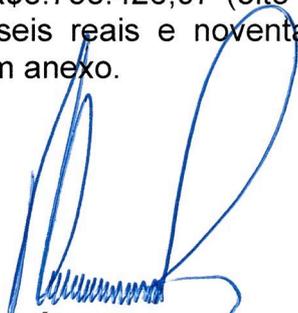
5.3 - Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao "Preço Orçado" (P.O.), que é de R\$ 5.530.409,12 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), conforme Planilha Orçamentária Referencial em anexo.

LEIA-SE:

5.3 - Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao "Preço Orçado" (P.O.), que é de R\$8.738.426,97 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Planilha Orçamentária Referencial em anexo.

FICAM ALTERADOS OS ANEXOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RESUMO DO ORÇAMENTO
ESTIMATIVA DMT E CAP
BDI


FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DE CÁLCULO

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 30 de JULHO de 2024.

FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL